

O SR. PRESIDENTE (João Paulo Cunha) - Para oferecer parecer ao projeto, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, concedo a palavra ao nobre Deputado Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB-SP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Projeto de Lei n.º 3.885, de 2004, do Poder Executivo, enviado à Casa este ano, reorganiza o quadro especial de terceiros-sargentos do Exército e dispõe sobre a promoção de soldados estabilizados do Exército à graduação de cabo e dá outras providências.

O projeto de lei incorpora dispositivos do Decreto nº 86.289, de agosto de 1981, e, do ponto de vista da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, não há nenhum reparo a fazer quanto à constitucionalidade, juridicidade ou técnica legislativa.

Portanto, o parecer da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania é favorável.